



DECRETO Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os eventos comemorativos do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que na quarta-feira de cinzas é tradição para os trabalhadores voltarem aos seus afazeres apenas após às 12 horas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções,

PARÁGRAFO ÚNICO – O expediente no dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de Cinzas será a partir das 12 horas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração